



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº505/2012

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO
DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO-MG, AO SR. WELINGTON
MENEZES DE ALMEIDA.**

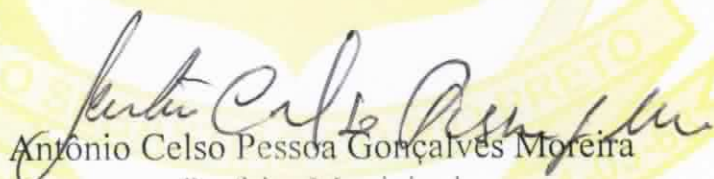
A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Preto, por seus Vereadores, aprovam, e seu, Presidente, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Preto concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr ° WELINGTON MENEZES DE ALMEIDA.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Rio Preto, 24 de maio de 2012.


Antônio Celso Pessoa Gonçalves Moreira
Prefeito Municipal

